

PORTARIA Nº 038 - de 21 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Tilde Maria Nedel de Moraes** RG. 4.698.173-1, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 20 horas, em conformidade com § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete